

ATO TRT13 CGP N.º 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 035/2023 (Processo Administrativo: 0004596-39.2023.5.13.0000/Proad n.º 6287/2023),



R E S O L V E:

Redistribuir, *ex officio*, por triangulação, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição de um cargo efetivo vago, de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, bem como do cargo efetivo ocupado pela servidora **ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112 /90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente